



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N.º 300/2026**

**RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS - OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**EDITAL DE ABERTURA N.º 161/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

**LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.520, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos - SERH**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR E ABERTURA DE RECURSOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para admissão em **Contrato Administrativo Temporário** na função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.520, de 02 de março de 2026, sendo disciplinada nos termos deste edital.

O **Resultado Preliminar da análise documental**, Anexo I do presente Edital, será disponibilizado no site [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos) no dia 30/04/2026. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar, do dia **30 de abril até às 23h59min do dia 02 de maio de 2026**, exclusivamente pelo site <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de interposição, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Pelotas/RS, 30 de abril de 2026.

***RENATA DE VARGAS RIBEIRO***

*Diretora de Recursos Humanos*

***CARLA DA SILVA CASSAIS***

*Secretária de Recursos Humanos*